



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Rua Pedro Galindo Garcia Nº 525 - Fone: 28-6164 - CEP 86.985

Nº 017/93

-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/93

A Câmara Municipal de Sarandi - Estado do Paraná -

APROVADO EM 26/11/93

POR UNANIMIDADE

- D E C R E T A -

APROVADO EM 29/11/93

POR UNANIMIDADE

SÚMULA - Inclui no Eixo de Comércio e Serviços ECS-1 a Avenida das Samambaias, situada no Jardim Verão,-

ART.1º,- Fica, por força desta lei, incluída, em toda a sua extensão, no Eixo de Comércio e Serviços ECS-1, da Lei Complementar nº.003/92, a Avenida das Samambaias,- situada no Jardim Verão,-

ART.2º,- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,-

ART.3º,- Revogam-se as disposições em contrário,-

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16-(dezes seis) dias do mês de novembro de 1.993,-

*André Rodrigues da Silva*  
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA  
- autor -

*Nelson Mariano da Silva*  
NELSON MARIANO DA SILVA  
Co-autor

